



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2025.

Aos oito dias do mês de maio do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, registrando a presença do Assessor Jurídico, Dr. Adailton Gomes Silva. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo seis propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 17/2025** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - Projeto de Lei nº 18/2025** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de GIMIRIM", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 C.C. a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - Projeto de Lei nº 22/2025** “Estabelece sanção correspondente à multa administrativa à pessoa que invadir local destinado a culto ou cerimônia religiosa ou impedir ou perturbar culto ou cerimônia religiosa”, de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa; **Item 4 - Projeto de Lei nº 23/2025** Cria gratificação ao motorista e aos servidores públicos efetivos que forem designados para atuar como responsáveis por setores e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 5 - Projeto de Lei nº 24/2025** “Recepciona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do município de Pedralva-MG e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis e Valdinei de Paula Silva; **Item 6 - Projeto de Lei nº 25/2025** “Autoriza o Município de Pedralva a contratar com o Bando de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 7 - Projeto de Lei Complementar nº 3/2025** “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanentes de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva - MG, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a presidente redistribuiu a relatoria dos projetos, designando o Vereador Deildo Nunes Pereira relator dos projetos pautados e informou que os projetos, com exceção do Projeto de Lei nº 25/2025, estavam acompanhados da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoraram a Casa. Informou, também, que receberam ofício do Senhor Prefeito solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e que, portanto, aquele projeto seria retirado de tramitação. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas em pauta. Aberta a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

deliberação, a Comissão examinou as propostas quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava em condições de emitir parecer aos Projetos de Lei 22, 23 e 25 de 2025. Quanto aos demais projetos em pauta, solicitou que lhe fosse concedido mais sete dias para confecção dos pareceres, solicitação que foi aprovada por todos. E, para confecção dos pareceres aos Projetos de lei nºs 22, 23 e 25 de 2025 a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres por ele emitidos aos Projetos de Lei nºs 22, 23 e 25 de 2025 e de uma emenda ao Projeto de Lei nº 22/2025. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nºs 22, 23 e 25 de 2025 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator, inclusive sobre a emenda. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nºs 22, 23 e 25 de 2025 em votação, foram aprovados por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2025.

Presidente: *Ketrynn Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Edson Abreu*

Secretário: *Diealdo Neves Brêno*